



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013 DO CONSELHO DO CAMPUS
CHAPECÓ**

1 Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às treze horas e trinta e
2 sete minutos, no Auditório do Bloco B do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da
3 Fronteira Sul - UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária do Conselho do
4 *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pelo diretor *pro tempore* da UFFS - *Campus* Chapecó
5 e presidente do Conselho, Juliano Paccos Caram. **Compareceram à sessão os seguintes**
6 **conselheiros:** Claunir Pavan (coordenador acadêmico, em exercício), Fábio Bulegon
7 (coordenador administrativo), Ronei Arno Mocellin, Jorge Luis Matias, Denio Duarte,
8 Valéria Silvana Faganello Madureira, Mauro Leandro Menegotto, Nedilso Lauro Brugnera,
9 Delcio Marqueti, Paulo Monteiro Nunes, Oto João Petry e Eric Duarte Ferreira
10 (coordenadores de cursos de graduação), Solange Maria Alves e Claudia Rost Snichelotto
11 (coordenadoras de cursos de pós-graduação *stricto sensu*), Ediovani Antônio Gaboardi,
12 Darlan Christiano Kroth, Leoni Terezinha Zenevics e Marco Aurélio Spohn (representantes
13 docentes), Cristiane Tusset, Marlei Dambros e Rodrigo Rodrigues (representante TAE),
14 Kelly Trapp (repres. discente – pós-graduação), Cleber Ceccon (repres. da comunidade
15 externa). **Não compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes**
16 **conselheiros:** Leandro Bassani (repres. docente). **Não compareceram à sessão os**
17 **seguintes conselheiros:** Diágora Joane Ungaratti. **Compareceram à sessão os seguintes**
18 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Alejandra Rojas. As conselheiras
19 suplentes Leda Battestin Quast, Rosiane Berenice Nicoloso Denardin (repres. docente) e
20 Cristiane Lell de Souza (repres. discente – pós-graduação) foram empossadas no início da
21 sessão. Iniciada a sessão, passou-se ao Expediente: **1.1** Apreciação da Ata da 1ª Assembleia
22 Geral do *Campus* Chapecó: aprovada por unanimidade sem ressalvas. **1.2** Comunicados: o
23 presidente informou (i) que a conselheira Leoni Terezinha Zenevics dará continuidade no
24 mandato junto ao Conselho do *Campus* sem contar com conselheiro suplente em razão da
25 remoção da servidora Janice Terezinha Reichert; (ii) sobre o andamento da eleição para o
26 preenchimento das vagas não ocupadas de repres. discentes no CES e Conselho do *Campus*
27 – foi publicado o Edital 16/2013-Comissão Eleitoral; eleição ocorre no dia 31/10, conforme
28 calendário eleitoral; (iii) sobre o Informativo 1/2013-Comissão de Ética (conforme Anexo
29 I). A conselheira Valéria Madureira, referindo-se ao informativo da Comissão de Ética,
30 considerou necessária e urgente a regulamentação de uma normativa que permita a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

31 | exposição de obras por livrarias no *campus*. O conselheiro Cleber Ceccon informou que na
32 | 1ª Sessão Extraordinária de 2013 do Conselho Estratégico Social (realizada em 11/10)
33 | debateu-se sobre a expansão da UFFS sobre a reformulação do Estatuto. O CES decidiu
34 | pela ampliação, no Estatuto da UFFS, das entidades e movimentos sociais que ainda não
35 | estavam integrados nesse conselho. A presidência do CES recebeu documentos solicitando
36 | maior agilidade para tratar da expansão da UFFS; sobre o Estatuto, o CES ainda não
37 | concluiu seus trabalhos e registrou o indicativo de realizar uma sessão conjunta com o
38 | Conselho Universitário. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do dia: **2.1** Agenda de
39 | reuniões; **2.2** Metodologia provisória de funcionamento do Conselho; **2.3** Representantes do
40 | *Campus* Chapecó para o Conselho Curador (ref. Mem. Circ. 4 e 5/SECOC/UFFS/2013); **2.4**
41 | Designação de comissão para elaborar o Regimento Interno; **2.5** Designação de comissão
42 | para apresentar proposta de composição do Conselho Comunitário; **2.6** Indicação de
43 | representantes docentes para compor a CPPD (quatro titulares respectivos suplentes para
44 | compor o Núcleo Permanente de Pessoal Docente, conforme Res. 9/2013-CONSUNI/CA).
45 | Após apreciação pelos conselheiros, propostas de inclusão e alteração na ordem dos itens, a
46 | pauta foi aprovada como segue: **2.1** Suspensão temporária de entrada de turmas em cursos
47 | de graduação para 2014/1; **2.2** Agenda de reuniões; **2.3** Metodologia provisória de
48 | funcionamento do Conselho; **2.4** Representantes do *Campus* Chapecó para o Conselho
49 | Curador; **2.5** Designação de comissão para elaborar o Regimento Interno; **2.6** Designação
50 | de comissão para apresentar proposta de composição do Conselho Comunitário; **2.7**
51 | Indicação de representantes docentes para compor a NPPD; **2.8** Denominação do *Campus*
52 | Chapecó de “*Campus Dom José Gomes*” (solicitação de inclusão conforme Anexo II).
53 | Passou-se ao item **2.1** Suspensão temporária de entrada de turmas em cursos de graduação
54 | para 2014/1: o presidente explicou que esse debate iniciara desde a previsão da distribuição
55 | dos últimos códigos de vagas que teria o *campus*; houve um estudo sobre a possibilidade de
56 | que algumas licenciaturas fechassem algumas entradas (especialmente os cursos que tem
57 | duas entradas durante o ano); após a instalação da direção do *campus*, um dos
58 | encaminhamentos da coordenação acadêmica, foi de considerar em algumas reuniões com
59 | coordenadores de curso como os cursos se posicionariam diante dessa demanda pelo
60 | cancelamento ou não das entradas; em um segundo momento, em uma reunião
61 | administrativa, houve esse debate com a Reitoria; nessa ocasião, o pró-reitor de Graduação
62 | manifestou-se dizendo que caso os *campi* chegassem à conclusão de que se deveria fechar
63 | ou suspender alguma entrada, isso deveria ser tramitado nas devidas instâncias; nesse caso,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

64 o Conselho do *Campus* Chapecó decidiria e enviaria a solicitação ao Conselho Universitário
65 – CONSUNI da UFFS, uma vez que tal competência cabe ao CONSUNI, conforme o
66 Estatuto da UFFS, art. 18. Assim, o encaminhamento dado pela coordenação acadêmica do
67 *campus*, no dia 26 de agosto, foi para que os colegiados se manifestassem até o dia 20 de
68 setembro; diante desse expediente, os cursos de Ciências Sociais e Filosofia manifestaram-
69 se. A solicitação do curso de Filosofia foi enviada para a PROGRAD que, por sua vez,
70 respondeu que não seria competência dos colegiados ou mesmo da PROGRAD, mas do
71 CONSUNI, deliberar sobre a oferta de entradas dos cursos de graduação. O presidente
72 justificou a urgência dessa matéria uma vez que após o parecer do Conselho do *Campus* a
73 solicitação deverá ser enviada à Câmara de Graduação do CONSUNI. Além disso, o
74 presidente sugeriu, caso o Conselho acatasse o encaminhamento, de se designar um relator
75 para produzir parecer sobre os dois pedidos dos cursos e apresentá-lo ao Conselho em
76 sessão extraordinária, para posterior envio à Câmara. Abriu-se o debate. O conselheiro
77 Nedilso Brugnera explicou que o pedido do curso de Filosofia era para suspender a entrada
78 do período matutino (2014/1) e antecipação da entrada do período noturno para 2014/1 (que
79 sempre acontece no 2º semestre do ano letivo). Acrescentou que este debate já ocorre há
80 algum tempo no âmbito das coordenações de cursos, considerando-se o cuidado para tomar
81 uma decisão como essa em razão do lançamento do edital do processo seletivo, que indica
82 as vagas e turnos dos cursos. No caso da Filosofia, o conselheiro ilustrou a problemática por
83 que passa o curso: a 6ª fase (matutino) está com três alunos – neste semestre, os alunos
84 foram orientados pela coordenação para que fizessem, dentro de sua disponibilidade, as
85 disciplinas no período noturno; a 2ª fase (matutino) está com nove ou dez alunos; o
86 prognóstico dessa turma não é muito favorável no sentido de que estes alunos permaneçam;
87 aliado a isso, soma-se o problema dos professores disponíveis para trabalhar no curso. O
88 conselheiro explicou que a solicitação do curso de Filosofia era para uma “suspensão
89 temporária” (e não “cancelamento”) desta entrada para 2014 do turno matutino, para que o
90 curso tenha um prazo para realizar um estudo e identificar o(s) motivo(s) da baixa demanda,
91 considerando que talvez fosse melhor suspender nesse momento do que ofertar outra
92 entrada e aí somente realizar o estudo. Assim, o que se pede é a suspensão da entrada do
93 turno matutino para 2014/1 e antecipar a entrada do turno noturno para esse semestre letivo.
94 O presidente sugeriu que o Conselho não decidisse sem que houvesse instrução da matéria e
95 produção de parecer por relator; dessa forma, o Conselho reunir-se-ia em sessão
96 extraordinária para deliberar. O conselheiro Oto Petry sugeriu que fossem alteradas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

97 | entradas dos períodos matutino e noturno, de modo que o período noturno fosse ofertado no
98 | semestre 2014/1 e o semestre matutino no semestre 2014/2; dessa forma não haveria
99 | cancelamento ou suspensão de entradas. O conselheiro Nedilso salientou que com essa
100 | proposta não haveria desacordo com as orientações emitidas pela PROGRAD. O
101 | conselheiro Cleber Ceccon manifestou-se no sentido de auxiliar a UFFS sobre esse tema; o
102 | conselheiro comprometeu-se a trabalhar, no âmbito da Câmara de Vereadores de Chapecó,
103 | pela Comissão de Educação, no sentido de realizar uma audiência junto à ACAMOSC e
104 | propor um projeto de lei que insira a área de Filosofia no Ensino Fundamental a partir do 6º
105 | ano. Com isso, ampliar-se-ia o campo de trabalho dos acadêmicos egressos do curso de
106 | Filosofia e poderia aumentar a procura pelo curso na UFFS. Os conselheiros debateram
107 | ainda sobre as implicações para as vagas dos cursos, caso se optasse pela suspensão ou
108 | cancelamento de oferta. Encerrado o debate sobre essa matéria, o Conselho, por
109 | unanimidade, decidiu não aprovar a solicitação de cancelamento ou suspensão temporária
110 | das entradas para esses cursos no semestre letivo 2014/1, e decidiu pelo seguinte
111 | encaminhamento: enviar expediente à Câmara de Graduação do CONSUNI solicitando que
112 | seja analisada a possibilidade de modificar as entradas dos turnos matutino e noturno dos
113 | cursos de Filosofia e Ciências Sociais para 2014, de modo que no primeiro semestre de
114 | 2014 seja ofertada a entrada para o período noturno e no segundo semestre seja ofertada a
115 | entrada para o período matutino. A Coordenação do Curso de Ciências Sociais será
116 | consultada antes do envio do expediente à Câmara. Passou-se ao item **2.2** Agenda de
117 | reuniões. O presidente sugeriu que fossem agendadas apenas as reuniões até a conclusão do
118 | semestre letivo 2013/2 - em 12 de novembro, 11 de dezembro e 15 de janeiro. O Conselho
119 | aprovou a proposta de agenda de reuniões por unanimidade. Passou-se ao item **2.3**
120 | Metodologia provisória de funcionamento do Conselho. O presidente apresentou a proposta
121 | da metodologia provisória: utilizar o Regimento Interno do Conselho Universitário como
122 | referência, com as seguintes ressalvas: (i) quorum de instalação das sessões: metade mais
123 | um do total de cadeiras do conselho (Obs.: enquanto houver cadeiras vagas, elas não serão
124 | computadas para o *quorum*); (ii) instalação das sessões: até 30 minutos do horário previsto
125 | na convocação para o início da sessão; (iii) tempo de duração da sessão: até 3h30 contadas
126 | do horário previsto na convocação para o início da sessão; (iv) inclusão de matérias no dia
127 | da sessão: somente matérias reconhecidas urgentes pelo Conselho, apresentadas com
128 | justificativa. O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de metodologia provisória.
129 | Passou-se ao item **2.4** Representantes do *Campus* Chapecó para o Conselho Curador. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

130 presidente explicou que essa demanda partira da Secretaria dos Órgãos Colegiados,
131 conforme Memorandos Circulares 4 e 5/2013. Nesse momento, passou-se a palavra à
132 servidora Stefani Daiana Kreutz, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados (presente à
133 sessão), que explicou que a escolha do representante seria uma atribuição discricionária do
134 Conselho do *Campus* Chapecó, já que não há critério institucional específico. A indicação
135 *somente* dos representantes docentes deve-se ao modelo de rodízio adotado pelo Conselho
136 Curador para os representantes TAE e discentes que não possuem cadeiras de representação
137 por *campus*. Em seguida, o presidente sugeriu que o Conselho não deliberasse pela
138 realização de processo formal de eleição, mas que se procedesse a uma consulta simples por
139 e-mail aos docentes do *campus* e, na sessão ordinária de novembro, o Conselho optasse pela
140 indicação dos representantes, entre os que manifestassem interesse. Salientou ainda que o
141 servidor Guilherme Mibielli, que fora indicado pela Assembleia Geral realizada em vinte e
142 oito de maio para compor o CONCUR na condição de “mandato tampão”, já teria
143 manifestado interesse de permanecer como representante docente do *campus* nesse
144 Conselho. O conselheiro Darlan Christiano Kroth propôs que o Conselho, de imediato,
145 decidisse pela manutenção do servidor Guilherme Mibielli como repres. docente titular e
146 que se realizasse consulta apenas para o representante suplente. Passou-se a votação das
147 propostas sobre a matéria – proposta 1 (presidência): consulta simples aos docentes para
148 escolha dos representantes titular e suplente para compor o CONCUR; - proposta 2
149 (conselheiro Darlan Kroth): manter como representante titular o servidor Guilherme
150 Mibielli e realizar consulta para indicação do representante suplente. Resultado da votação:
151 nove votos favoráveis à “proposta 1”; dezesseis votos à “proposta 2”; duas abstenções.
152 Proposta 2 aprovada por maior simples do Conselho. Em seguida, passou-se ao item **2.5**
153 Designação de comissão para elaborar o Regimento Interno. O presidente explicou que
154 havia uma minuta inicial. Assim, a comissão poderia trabalhar a partir dessa minuta, cujo
155 trabalho pode ser compartilhado entre titulares e suplentes, e juntamente com o parecer
156 apresentaria uma proposta de metodologia específica para apreciação/votação do regimento.
157 O conselheiro Oto Petry sugeriu que o Conselho apreciasse a minuta existente sem a
158 necessidade de designação de comissão. O Conselho decidiu pela designação de comissão
159 composta pelos seguintes membros: Nedilso Lauro Brugnera, Marlei Dambros e Ediovani
160 Gaboardi. Prazo para apresentação do trabalho: sessão ordinária de dezembro de 2013.
161 Passou-se ao item **2.6** Designação de comissão para apresentar proposta de composição do
162 Conselho Comunitário. O presidente explicou compete ao Conselho do *Campus* definir a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

163 composição do Conselho Comunitário. Sugeriu uma comissão composta por quatro
164 conselheiros, garantindo-se a participação e presidência do conselheiro Cleber Ceccon
165 (repres. da comunidade externa e vice-presidente do Conselho Estratégico Social). A
166 comissão terá a incumbência de sugerir as entidades externas que teriam cadeiras de
167 representação e consultá-las sobre seu interesse em participar desse conselho. O Conselho
168 decidiu pela composição da comissão com os seguintes conselheiros: Cleber Ceccon,
169 Leandro Bassani, William Simões e Oto Petry. O trabalho pode ser compartilhado
170 juntamente com os conselheiros suplentes. Prazo para apresentação da proposta: sessão
171 ordinária de dezembro de 2013. Passou-se ao item **2.7** Indicação de representantes docentes
172 para compor a CPPD. O presidente explicou que essa matéria fora regulamentada pela
173 Câmara de Administração do CONSUNI por meio da Res. 9/2013-CONSUNI/CA e que o
174 *Campus* Chapecó teria quatro representantes para compor o Núcleo Permanente de de
175 Pessoal Docente, segundo as regras desta resolução. Salientou que segundo informações da
176 Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, o *Campus* Chapecó é o único *campus* que ainda
177 não indicou seus representantes, justificando a urgência dessa indicação. O presidente
178 sugeriu que o Conselho decidisse pela realização de uma consulta simples por e-mail a
179 todos os docentes do *campus* e, na sessão ordinária de novembro de 2013, decidir-se-ia pela
180 indicação dos representantes. Como critério de seleção, sugeriu que além dos critérios
181 previstos na resolução, o Conselho definisse que fossem dois representantes dos cursos de
182 bacharelado e dois dos cursos de licenciatura. A conselheira Claudia Rost manifestou-se
183 desfavoravelmente ao critério proposta pela presidência de dividir os representantes entre
184 licenciatura e bacharelado, considerando que seria necessário garantir a representação
185 docente da pós-graduação *stricto sensu*, já que existem dois programas em funcionamento
186 no *campus*. O conselheiro Darlan Kroth esclareceu que o ponto de pauta seria para a escolha
187 dos integrantes do NPPD e não da CPPD; questionou, a partir da resolução, se o *campus*
188 não teria direito a indicar cinco representantes ao invés de quatro. O presidente explicou que
189 não há no *campus*, até o momento, duzentos docentes; assim, teriam que ser indicados
190 apenas quatro representantes. Encerrado o debate sobre essa matéria, foram registradas as
191 seguintes propostas: “proposta 1” (presidência) – dois representantes das licenciaturas e
192 dois representantes dos bacharelados; “proposta 2” (conselheiro Claunir Pavan) – um
193 representante das licenciaturas, um representante dos bacharelados e dois representantes de
194 livre escolha; “proposta 3” (resultante do debate) – sem adoção de critérios além dos
195 previstos na resolução. Nesse momento, o conselheiro Paulo Monteiro Nunes questionou se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

196 já havia sido decidido sobre a não realização do processo eleitoral. O presidente explicou
197 que havia entendido dessa forma. Como não houve consenso sobre, votou-se a proposta de
198 realização de eleição e a proposta de realização de consulta simples: dezesseis votos
199 favoráveis à consulta simples; seis votos favoráveis à eleição formal; três abstenções. Em
200 seguida, retomou-se o encaminhamento para votação dos critérios de escolha dos
201 integrantes do NPPD (linhas 188-191). Passou-se à votação: seis votos favoráveis à
202 proposta 1; dois votos favoráveis à proposta 2; treze votos favoráveis à proposta 3; três
203 abstenções, restando aprovada a “proposta 3”. Passou-se ao item **2.8** Denominação do
204 *Campus* Chapecó de “*Campus Dom José Gomes*”. Abriu-se o debate. O conselheiro Eric
205 Duarte considerou que essa matéria não deveria ser decidida pelo Conselho sem que
206 houvesse uma consulta à comunidade acadêmica, de modo que fosse possível receber
207 sugestões de mais opções. O conselheiro Paulo Monteiro Nunes argumentou que o Estatuto
208 da UFFS estabelece os nomes dos *campi* e prevê que a mudança compete ao Conselho
209 Universitário; assim, o conselheiro solicitou esclarecimento sobre o que, de fato, seria
210 deliberado. O presidente explicou que a solicitação do item da pauta pede para que “sejam
211 tomados todos os procedimentos necessários para que o *Campus Chapecó* da UFFS,
212 doravante, designe-se de *Campus Dom José Gomes*”. Assim, o resultado dessa análise pelo
213 Conselho levantaria a possibilidade ou não dessa mudança no nome que, por sua vez,
214 deverá ser apreciada pelo CONSUNI. O conselheiro William Simões argumentou que seria
215 importante reflexionar sobre a matéria em razão do processo histórico da região. Explicou
216 que vem acompanhando alguns movimentos sociais; que a mística faz parte do processo de
217 ensino-aprendizagem de alguns movimentos sociais que evocam alguns pensamentos de
218 Dom José Gomes como um representante; isso mostra que esse nome é muito forte entre as
219 pessoas que estão envolvidas pela luta pela terra, pela democratização, pela reforma agrária,
220 enfim, as lutas sociais; esses nomes mudam conforme a região. Explicou que não assinara a
221 solicitação de inclusão do item, pois entendeu que estava muito vaga a proposta de
222 encaminhamento. Sugeriu que o Conselho decidisse pela designação de uma comissão ou
223 grupo de trabalho que pudesse criar esses procedimentos; salientou que há outros lados que
224 precisam ser ouvidos. Considerou que Dom José Gomes vinha de uma perspectiva da
225 teologia da libertação, muito diferenciada daquilo que a Igreja Católica apresenta, mas
226 também foi um representante da igreja, que também contribuiu, nesse mesmo período, para
227 invisibilizar indígenas, caboclos, quilombolas, outras comunidades tradicionais que também
228 habitavam aqui; é preciso tomar cuidado, pois o nome simbólico pode ter, também, seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

229 outro lado. O conselheiro solicitou que pudesse ser feita consulta junto à comunidade
230 acadêmica, talvez com a realização de um seminário ou audiência pública. Argumentou
231 ainda que a região do oeste catarinense foi marcada por desdobramentos da Guerra do
232 Contestado; nesse contexto, há outros nomes que são evocados pelos caboclos. O
233 conselheiro Oto Petry argumentou que a UFFS é fruto da mobilização, a partir da
234 necessidade da região de acessar o ensino superior público e gratuito; várias tentativas
235 foram feitas. Salientou que o termo “popular” está associado ao nome da UFFS porque o
236 Movimento Pró-Universidade o exigiu, pois sintetiza o que a região viveu intensamente
237 liderados/instigados pelo bispo Dom José. Explicou que a proposição foi apresentada no
238 sentido de provocar o Conselho para iniciar debate sobre a denominação do *campus*; para
239 designar uma comissão e realizar estudo. O conselheiro Denio Duarte explicou que assinara
240 a solicitação de inclusão do item na pauta apenas para incluí-lo, mas que não concordava
241 com a indicação do nome apresentado, preferiria que fosse *Campus* Chapecó. O conselheiro
242 Oto Petry explicou que as assinaturas dos signatários significava sua concordância com a
243 inclusão da solicitação na pauta e não sobre o mérito da solicitação. Sugeriu que fosse
244 designado relator para analisar a matéria, mas que, caso houvesse interesse de se analisar a
245 possibilidade de outro nome, seria necessário outro ponto de pauta, já que essa análise
246 deveria se restringir ao nome registrado na proposição apresentada. O presidente explicou
247 que o Conselho poderia tomar encaminhamentos no sentido de estudar a possibilidade de o
248 *Campus* Chapecó receber o nome de *Campus* Dom José Gomes ou receber outro nome;
249 além disso, definir como será feito esse estudo. A conselheira Alejandra Rojas argumentou
250 que havia outras prioridades sobre as quais o Conselho teria que trabalhar e solicitou que
251 essa matéria fosse postergada para retornar à pauta futuramente. Os conselheiros debateram,
252 ainda, sobre possíveis encaminhamentos para a matéria; se deveria restringir o trabalho de
253 relatoria, uma vez designada, ao estudo da possibilidade de denominar o *campus* conforme
254 a indicação incluída na pauta ou se o trabalho da relatoria poderia ser ampliado para analisar
255 a possibilidade legal e os motivos de se alterar o nome do *campus* para outro(s) nome(s) que
256 venha a surgir no trabalho da comissão/relatoria. Encerrado o debate sobre a matéria, foram
257 registradas as seguintes propostas: “proposta 1” (conselheiro Oto Petry) - designar comissão
258 ou relator para produzir estudo acerca da possibilidade/pertinência de o *Campus* Chapecó
259 receber o nome de *Campus* Dom José Gomes; “proposta 2” (presidência) - designar
260 comissão ou relator para produzir estudo acerca da possibilidade/pertinência de o *Campus*
261 Chapecó receber um nome diferente do atual; “proposta 3” (conselheira Alejandra Rojas) -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

262 | postergar a matéria para outra sessão. Nesse momento, o conselheiro Oto Petry solicitou a
263 | retirada da “proposta 1” por considerar que estaria contemplada na ‘proposta 2”. Passou-se
264 | à votação: sete votos favoráveis à “proposta 3”, doze votos favoráveis à “proposta 2” e três
265 | abstenções, restando aprovada a proposta 2. Designação da comissão: William Simões, Oto
266 | Petry e Valéria Faganello. A comissão deverá apresentar a proposta de metodologia para
267 | realização do estudo na primeira sessão ordinária de 2014. Sendo dezessete horas e dez
268 | minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Fernando
269 | Haetinger Maser da Silva, Chefe da Secretaria de Direção e dos Órgãos Colegiados em
270 | exercício, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
271 | presidente.

Juliano Paccos Caram
Siape 1804486
Diretor do *Campus* Chapecó
Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Chapecó

Fernando Haetinger Maser da Silva
Siape 1764416
Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados, em exercício
Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Chapecó

UFFFS